



Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900 Fone 14 3811 1414
CNPJ 46.634.101 / 0001 – 15 www.botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 24 de março de 2010.

Ref: requerimento nº 185 - *Vereador Dr. Bittar* - PCdoDB

Exmo. Sr.

Em resposta ao requerimento nº 185, expedido na sessão ordinária de 08.03.10, onde Vossa Excelência solicita melhorias na infra-estrutura do espaço cedido pela Prefeitura Municipal de Cultura para a Feira Orgânica de Boucatu, respeitosamente informo-lhe:

1 - A destinação do Espaço Cultural é preferencialmente para a realização de atividades artísticas e culturais, podendo o mesmo ser solicitado para eventos de realização do Governo. A Feira Orgânica de Botucatu é o único evento que acontece dentro do Espaço Cultural que tem sua realização independente.

2 - Os recursos da Secretaria Municipal de Cultura, conforme previsto na legislação orçamentária, são destinados a atividades focadas no desenvolvimento cultural e artístico, assim qualquer despesa que venha a ser realizada com o orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, mesmo resultando em melhorias de seus próprios públicos, deve contemplar o previsto nessa legislação.

3 - Consultamos o diretor da Secretaria Adjunta de Agricultura para parecer sobre a possibilidade do investimento ser realizado por intermédio da Secretaria Adjunta de Agricultura e o mesmo mostrou-se predisposto a realizar as melhorias.

4 - Após consulta ao setores competentes, esclarecemos que para a realização dessas melhorias faz-se necessário a formalização de um convênio de cooperação entre a Prefeitura Municipal de Botucatu e a Associação responsável pela realização da Feira. Esse convênio estabelecerá o que compete à cada uma das partes e facilitará o apoio institucionalizando a relação.

Para avançarmos nas tratativas solicitamos o agendamento de reunião entre as partes interessadas, Associação dos Orgânicos, Secretarias de Cultura e Agricultura e representação do legislativo pelo Dr. Bittar, Vereador que instruiu este requerimento.



Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900 Fone 14 3811 1414
CNPJ 46.634.101 / 0001 – 15 www.botucatu.sp.gov.br

Na ocasião da reunião é desejável que a representação da Associação dos Orgânicos compareça e nos apresente:

- 1 - Detalhamento das melhorias solicitadas.
- 2 - Documentação comprobatória de constituição e regularidade da instituição.

Cordialmente,



Secretário Municipal de Cultura

Ao Exmo. Sr. Vereador *Dr. Bittar* - PCdoB
Câmara Municipal de Botucatu